



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Habiilitado
Em 23 de 02 de 22
Escriturário

Ata da 3ª Reunião Ordinária do 11º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 16 de fevereiro de 2022.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Antônio Cândido Ferreira Júnior, Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Etelminio Justino da Silva, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a falta do Vereador **Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson).** Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 02ª(segunda) Sessão Ordinária do 11º(décimo primeiro) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura da Lei nº.1.026/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Fixa reajuste dos vencimentos dos Servidores do quadro de comissionados da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências. **Decreto nº.240/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-JARI do Município do Paudalho e dá outras providências. **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº.01/2022 de autoria da Mesa**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa: Altera o §1º, do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal, acrescentando, ainda, o §2º, e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº.01/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa:** Altera a redação do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências. **Moção nº.01/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:** Moção Honrosa ao Sr. Dayan Ribeiro Monteiro pelo trabalho que vem realizando há anos na Academia de Polícia Militar do Paudalho-APMP, de forma gratuita e disciplinada, transmitindo todo seu conhecimento em defesa pessoal, Jiu-Jitsu e retenção contra retenção aos policiais militares da PMPE. **Redação Final nº.02/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.01/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Atualiza o Salário-mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, fixada pela Lei Municipal nº.977/2021 e dá outras providências. **Redação Final nº.03/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.02/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Dispõe sobre alterações na Lei nº.710/2013(Código Tributário Municipal) e dá outras providências. **Indicação nº.10/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia-Ementa:** Que as ruas do Loteamento Primavera que ainda não foram contempladas com a iluminação de LED recebam este tipo de material, que confere uma iluminação mais potente, favorecendo o trânsito das pessoas com mais segurança. **Indicação nº.11/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Sebastião Faustino da Silva(Tão de Chã da Cruz), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:** Serviço de Calçamento no Sítio dos Pereiras, localizado no Município de Paudalho-PE. **Indicação nº.12/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia-Ementa:** Que as



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Organizações não governamentais (ONGS), bem como, Associações que trabalham com a causa da defesa dos animais, no município de Paudalho, possam receber um apoio na forma de subsídio para o desenvolvimento desse importante trabalho de impacto ambiental e de prevenção no campo da saúde pública. **Indicação nº.13/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:Recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Genuíno Silva, popular Beco do Maracujá, no centro da cidade.Indicação nº.14/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:Reforma geral no telhado do mercado público municipal, localizado no Centro da cidade, o qual encontra-se em péssimo estado, com telhas quebradas e infiltrações.Em seguida o Presidente anunciou que as Indicações acima mencionadas serão encaminhadas as autoridade competentes;a Lei Municipal nº.1.026/2022 e o Decreto Municipal nº.240/2022, todos de autoria do Poder Executivo, seguirão para publicação e a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº.01/2022 e o Projeto de Resolução nº.01/2022, todos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho, seguirão para Comissões Competentes.Em seguida o Presidente convidou os Vereadores:Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira) e Antônio Cândido Ferreira Júnior(Júnior Dona), para fazerem uso da tribuna.O Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior(Júnior Dona), ao fazer uso da tribuna apresentou um requerimento oral solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município de Paudalho, Sr.Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando um Guarda Municipal para a Unidade Básica de Saúde(UBS) e Núcleo de Reabilitação, localizados na ladeira conhecida como Pau'do Alho neste município,visando garantir a segurança dos funcionários e usuários. De acordo com a Resolução de nº.02/2014 a fala dos respectivos Vereadores e demais oradores constam em gravação de áudio**



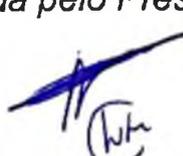
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

arquivado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho. Não havendo mais Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta do Vereador **Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson)**. Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária do 11º (décimo primeiro) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Redação Final nº.02/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.01/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Atualiza o Salário-mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, fixada pela Lei Municipal nº.977/2021 e dá outras providências-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Redação Final nº.03/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.02/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei nº.710/2013 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento Oral de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior (Júnior Dona), solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Paudalho, Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando um Guarda Municipal para a Unidade Básica de Saúde (UBS) e Núcleo de Reabilitação, localizados na ladeira do Pau'do Alho neste município, visando garantir a segurança dos funcionários e usuários-Aprovado por Unanimidade em Única discussão e votação. Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 23 de fevereiro do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos.**

 Miguel Ramos Pereira
Miguel Ramos Pereira